PORTARIA N° 185/GAPRE, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio regulamentar e toma outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 31 de Julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 13 de fevereiro de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo n° 170/2017,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município opinando pela concessão do pedido visto preencher os preceitos legais da Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Municipal, a Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DANTAS**, matricula E02030, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental. "Alice Cunha Dantas", 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 1999/2009, a serem gozadas no período de 04 de julho de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito